



PORTARIA Nº 210/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – CONCEDER ESTABILIDADE FINANCEIRA DO CARGO DE GESTORA ESCOLAR (ATÉ 300 ALUNOS) DA GRATIFICAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO), conforme Parecer Jurídico nº 023/2022, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELO**, matrícula nº 692, portadora da cédula de identidade nº 2.889.631 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 972.328.664-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2022.


Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br